

ATO Nº 23.865/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 23.417/2018 de exoneração da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MAURINO BENEDITO DA SILVA - Gerente de Mapeamento de Áreas de Risco, Nível DGA-8;

Leia-se:

MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO - Gerente de Mapeamento de Áreas de Risco, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3a39614

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar